



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº241/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.438.466/0001-81, com sua sede a Avenida Vinte e Um de Novembro, nº 29, bairro Vila Rubens, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sr. **Mauro Lúcio Ribeiro**, brasileiro, CPF nº 353.537.166-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 241/2019, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA E O VALOR, ficando alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será **ADITIVADO** por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 02 de maio de 2020 e término em 01 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos, Canjiquinha (Quirera) e Leite Integral Pasteurizado, conforme notas fiscais em anexo.

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 15/04/2020
Leite Integral Pasteurizado: produto de origem animal, líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca,	Natalac	2,46	2,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

pasteurizado, com ausência de odores e sabores estranhos, em embalagem de polietileno de 1L, contendo prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação. Deve ser transportado e armazenado sob refrigeração até 10° C. entrega diária conforme cronograma a ser enviado.			
--	--	--	--

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 14 de abril 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____